



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 314



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
 Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.138 DE 24 DE JUNHO 2022

Dispõe sobre substituição de membros do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato, nos termos da Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Controle Interno será exercido pelo Executivo, nos termos do que estabelece o art. 135-D, incisos I e II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato/SP;

DECRETA

Art. 1º - O Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato - SCI, criado pela Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, passa a ter a seguinte composição:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Presidente:

RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAÚJO

CPF: 271.391.718-23

Vice-Presidente:

ALEXANDRE NUNES BARBEDO

CPF: 407.576.288-26

Secretário:

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA

CPF: 460.126.598-30

Auxiliar de Comissão de Controle Interno

MARINA BORTOLETTO

CPF: 451.608.088-50

Art. 2.º - Nos termos do parágrafo 4.º do art. 17 da referida Lei 1.566/2014, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, fica concedido uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sob os vencimentos de cada membro nomeado no artigo anterior durante o efetivo exercício no Sistema de Controle Interno – SCI.

Art. 3.º - Compete ao Sistema de Controle Interno – SCI, cumprir as normas determinadas na Lei Municipal n.º 1.566/2014, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, bem como as orientações constantes no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



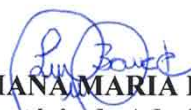
Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.093 de 19 de janeiro de 2022.

Monteiro Lobato, 24 de junho de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2144 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.410,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.410,00
01	02	04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	53	28.846.0004.0006.0000	Precatórios	6.410,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	71	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	81	12.361.0007.2007.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	127	12.365.0009.2011.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	05	01	SETOR DE CULTURA	
	186	13.392.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades Culturais	2.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2144 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1816

01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	193	23.695.0014.2018.0000	Manutenção das Atividades no Turismo	7.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
	199	27.812.0015.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	1.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	273	08.241.0025.2028.0000	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	02	04	SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	54	28.846.0004.0006.0000	Precatórios	-6.410,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	67	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	88	12.361.0007.2007.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	-16.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2144 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1816**01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

128	12.365.0009.2011.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 05 01 SETOR DE CULTURA

184	13.392.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades Culturais	-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

191	23.695.0014.2018.0000	Manutenção das Atividades no Turismo	-7.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER

198	27.812.0015.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

269	08.241.0025.2028.0000	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

270	08.241.0025.2028.0000	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso	-500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

271	08.241.0025.2028.0000	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

272	08.241.0025.2028.0000	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2144 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1816

Anulação (-)

-47.410,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2148 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				312.000,00
01	02	04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	49	28.846.0004.0004.0000	Sentenças Judiciais	2.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	85	12.361.0007.2007.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	215	15.451.0018.1013.0000	Investimentos de Infra-Estrutura	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

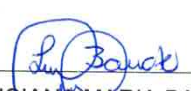
Superávit Financeiro:Fontes de Recurso
01 00**312.000,00**

312.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato**

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo primeiro do art. 48 da LRF a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato torna público que fará realizar às 18h00min do dia 27 de setembro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, situada na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, convidando os interessados e a população do município.

Edmar José de Araújo – Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022 para **“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO”**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 14/09/2022. Local: www.blcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 para **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTA E CONTROLADOR DE ACESSO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”** A Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 15/09/2022, no Paço Municipal sito à Praça Deputado A. S. Monteiro Lobato Bueno, 180 - Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP - **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**.

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
Homologação e Adjudicação**

Face constante dos autos do Processo Administrativo nº 220819/2022, Pregão Eletrônico nº 033/2022, que tem como objeto o **“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS”**, o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, menor preço os itens, à empresa:

MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP - os itens: 01 - R\$ 13,35; 02 - R\$ 16,13; 03 - R\$ 13,95; 04 - R\$ 13,98.

Monteiro Lobato, 25 de agosto de 2022.

Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - TERMO DE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço nº 008/2022, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS**, à licitante vencedora: ABS ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.464/0001-19, ao valor global de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 30 de agosto de 2022, o candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2019 abaixo relacionado para tratar de assuntos de contratação no respectivo cargo, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Enfermeiro Saúde da Família

-Jasmine Albertoni Claro-2ªclassificação

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato, torna público que no dia 25/08/2022 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Vereador Allan Rached Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** os itens do pregão em epígrafe à empresa ENGEAUDIO COMÉRCIO E SONORIZAÇÃO LTDA. Fica a empresa convocada a assinar os contratos no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 26/08/2022.